

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

Processo TC 025.541/2017-0 (com 91 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela AudRecursos (peças 87 a 89), no sentido de o TCU: a) indeferir o pedido de nulidade de citação formulado por Aline de Sousa Silva, pois a citação foi validamente efetuada no seu endereço cadastrado na Receita Federal (peças 10, 20, 24, 35); e b) não conhecer do recurso de revisão interposto por Aline de Sousa Silva (peça 85) contra o Acórdão 11.853/2019-1ª Câmara (peça 30), por não preencher os requisitos específicos de admissibilidade previstos no art. 35 da Lei 8.443/1992.

Brasília/DF, em 28 de agosto de 2024.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador